



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**

---

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 002/2025

CAMPO GRANDE-RN, 12 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 71 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes;

**CONSIDERANDO** a existência de acordo e consenso entre os Vereadores quanto a composição das comissões permanente e ante a necessidade de substituição de membros em algumas Comissões Permanentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campo Grande-RN para o biênio 2025/2026, em suas respectivas funções, os seguintes vereadores:

**I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

PRESIDENTE: JOSÉ NILSON GONDIM DE FARIAS

VICE-PRESIDENTE: JEAN CARLOS VIEIRA

RELATOR(A): PEDRO MANOEL DOS SANTOS

**II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:**

PRESIDENTE: FERNANDO ANTONIO PIMENTA

VICE-PRESIDENTE: ADMILSON FERNANDES DE MELO JÚNIOR

RELATOR(A): JOSÉ NILSON GONDIM DE FARIAS

**III - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

PRESIDENTE: ADMILSON FERNANDES DE MELO JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE: VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO PIMENTA

**IV – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:**

PRESIDENTE: JEAN CARLOS VIEIRA

VICE-PRESIDENTE: MARIA NETA DE GOIS

RELATOR(A): PEDRO MANOEL DOS SANTOS

**V - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:**

PRESIDENTE: FELIPE FERNANDES PIMENTA

VICE-PRESIDENTE: VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

RELATOR(A): MARIA NETA DE GOIS



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**

---

#### **VI – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**

PRESIDENTE: MARIA NETA DE GOIS

VICE-PRESIDENTE: FELIPE FERNANDES PIMENTA

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO PIMENTA

Art. 2º Os membros das comissões ficam desde logo autorizados a participar de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 12 de maio de 2025

**DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande